

PORTARIA N.º 5.231, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de comissão especial.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “a” do inciso IV do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no parágrafo 2º do artigo 106 e no artigo 231 do mesmo diploma legal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros efetivos e suplentes da comissão especial destinada a apreciar o veto total ao Projeto de Lei n.º 78/2023, de autoria do Vereador Edimilton Andrade, que estabelece o uniforme escolar como item de segurança nas unidades escolares da Rede Municipal de Educação de Unai (MG), observada a seguinte composição:

I - Membros Efetivos:

- a) Vereador Eugênio Ferreira – PMN
- b) Vereador Paulo César Rodrigues – União Brasil
- c) Vereador Petrônio Nego Rocha – Avante
- d) Vereador Rafael de Paulo – PL
- e) Vereador Valdmix Silva – PSDB

II - Membros Suplentes:

- a)
- b) Vereadora Dorinha Melgaço – União Brasil
- c)
- d)
- e) Vereadora Nair Dayana – PSDB

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unai, 5 de fevereiro de 2024; 80º da Instalação do Município.